

Belém-PA, 29 de novembro de 2019.

DÉLIBERAÇÃO DIREXE Nº 114/2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 04/2013, de 24/10/2013;

CONSIDERANDO os termos da Ata da R.E DIREXE, de 12/11/2019;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I– A partir de 11/12/2019, determinar que:

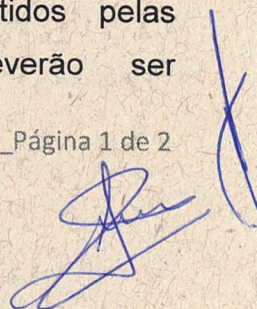
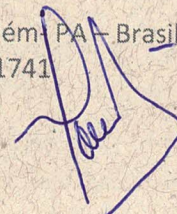
I.1- Os empregados ocupantes de funções de confiança e cargos comissionados da Companhia Docas do Pará (CDP), registrem sua frequência em formulário específico (modelo anexo);

I.1.1- A aprovação da frequência será realizada pela chefia imediata, cujos formulários deverão ser encaminhados, através de Comunicação Interna, à GERHUM, no prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 04/2013, para processamento à SUPCAP.

I.2- Os empregados efetivos, não ocupantes de funções de confiança e cargos comissionados da Companhia Docas do Pará (CDP), que não registram o ponto de forma eletrônica, deverão assinar o livro de ponto diretamente na Gerência de Recursos Humanos (GERHUM), no caso do Ed. Sede, e nos Portos junto à Administração da Unidade Portuária;

I.2.1- Os relatórios dos livros de ponto emitidos pelas Administrações das Unidades Portuárias deverão ser

Página 1 de 2

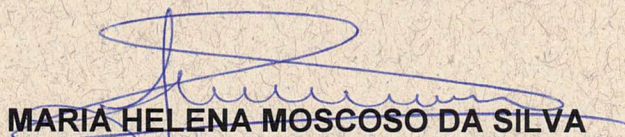


encaminhados à GERHUM, no prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 04/2013, para processamento à SUPCAP.



EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA

Diretor-Presidente



MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA

Diretora de Gestão Portuária



MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro



CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE EMPREGADOS(AS) COMISSIONADOS (AS)

NOME: THEMIS ANDRESSA PATRÍCIO GANZER	MÊS: DEZ-2019 / JAN -2020
EMPREGO COMISSIONADO: SUPERVISORA DE GESTÃO DE CARREIRA	LOTAÇÃO: GERHUM/DIRAFI

Dia	Assinatura	Dia	Jornada Integral	Jornada Parcial	Observação
11		Quarta-feira			
12		Quinta-feira			
13		Sexta-feira			
14	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Sábado			
15	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Domingo			
16		Segunda-feira			
17		Terça-feira			
18		Quarta-feira			
19		Quinta-feira			
20		Sexta-feira			
21	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Sábado			
22	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Domingo			
23		Segunda-feira			
24		Terça-feira			
25	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Quarta-feira			
26		Quinta-feira			
27		Sexta-feira			
28	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Sábado			
29	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Domingo			
30		Segunda-feira			
31		Terça-feira			
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Quarta-feira			
2		Quinta-feira			
3		Sexta-feira			
4	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Sábado			
5	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Domingo			
6		Segunda-feira			
7		Terça-feira			
8		Quarta-feira			
9		Quinta-feira			
10		Sexta-feira			

Empregado

Chefe Imediato